



0976

Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 56/80

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 18/03/1980
[Signature]
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

Fomos informados de que a "URCASA" - URBANIZADO-
RA DE CAIEIRAS S/A, iniciou seus trabalhos em nosso município. Vi-
la Rosina, está enfêrma, sua desdita é lamentável, tudo de mau a-
contece naquele populoso Bairro, se tudo isso não bastasse, agora
foi o escolhido para servir de "cobaia", nas experiências, ao que
nos parece frustadas da "URCASA".

Se realmente iniciou os serviços de calçamento
naquele Bairro; cremos, somente a título experimental. Mais uma
vez devemos clamar pela má sorte de Vila Rosina; o asfalto-leito'
das vias, pintadas de preto, certamente como foi aplicado terá e-
fêmera duração; serviço de péssima qualidade impingida àquele Bair-
ro, com má aplicação das verbas públicas.

Não nos resta outra alternativa, se não a de for-
mular o seguinte requerimento. REQUEIRO, ouvido o colendo Plená-
rio, dispensadas as formalidades legais, que se oficie ao senhor
Prefeito, para que informe, no prazo legal o seguinte:

- a) Quem está executando as obras asfálticas, recapea-
mento, guias e sarjetas; no Bairro de Vila Rosina ?
- b) Houve o contrato (autorização), para a "URCASA",
efetuar aqueles serviços ?
- c) Houve licitação ?
- d) Quais as normas adotadas para a execução daqueles
serviços ?
- e) Em caso de resposta afirmativa a letra "b", have-
rá cobrança de "Taxa" asfáltica, das guias e sar-
jetas ?
- f) Ainda em caso afirmativo a letra "b" qual a taxa
de administração ?
- g) Qual a verba que suportou aquelas obras ?

- segue -

[Signature]



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

h) Qual a garantia e quem fiscaliza ?

Sala das Sessões, em 18 de março de 1980.

VEREADOR